



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 005/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020

“Concede Férias a Servidor que especifica”

JOÃO FLÁVIO BINHARDI, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares, de **08/06/2020** a **22/06/2020**, do período aquisitivo de **05/11/2018 a 04/11/2019**, ao servidor **AMARILDO MASTRO PIETRO**, portador da cédula de identificação RG n.º 12.954.401-2 SSP/SP, CPF n.º 072.193.968-64, exercente do cargo efetivo de CONTADOR da Câmara Municipal de Meridiano. As férias serão gozadas pelo período de 15 (quinze) dias e o restante de 15 (quinze) dias serão percebidas em pecúnia, com a concordância do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Meridiano, em 03 de junho de 2020.


JOÃO FLÁVIO BINHARDI
Presidente da Câmara


ALEXANDRE DONIZETE LOPES
1º Secretário


IRCEU FAGUNDES
2º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Meridiano, na data supra, por afixação no lugar de costume em conformidade com o disposto no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.


MÁRCIA RIDEKO SUZUKI
Assessora Geral Legislativo